



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,  
XII Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

**Reunião de 4 de junho de 2013**

**INFORMAÇÃO**  
sobre  
**DISCUSSÃO**  
dos

**Projeto de Resolução nº 78/XII-BE** “*Recomenda a suspensão e revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do sudoeste alentejano e Costa Vicentina*”,  
**Projeto de Resolução nº 92/XII-PCP** “*Recomenda ao Governo a revisão, com carácter de urgência, do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina*” e  
**Projeto de Resolução nº 427/XII-PSD/CDS-PP (Texto de Substituição)** “*Recomenda ao Governo que avalie a necessidade de corrigir deficiências detetadas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina*”

I - Os referidos Projetos de Resolução foram discutidos conjuntamente, ao abrigo do nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) realizada em 4 de junho de 2013. Esta discussão foi gravada em áudio e encontra-se disponível em [CAOTPL\\_20130604\\_2.mp3](#), ou em [http://srvvideo3/site/XIILEG/2SL/COM/11-CAOTPL/CAOTPL\\_20130604\\_2.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/2SL/COM/11-CAOTPL/CAOTPL_20130604_2.mp3), pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente Informação.

II - Usaram da palavra o Senhor **Deputado Cristóvão Norte (PSD)**, o Senhor **Deputado Artur Rêgo (CDS-PP)**, o Senhor **Deputado Miguel Freitas (PS)**, o Senhor **Deputado Paulo Sá (PCP)**, a Senhora **Deputada Helena Pinto (BE)** e a Senhora **Deputada Heloísa Apolónia (PEV)**.

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 - Pelo Grupo Parlamentar do **PSD** usou da palavra o Senhor **Deputado Cristóvão Norte**, o qual assinalou que o Projeto de Resolução nº 427/XII-PSD/CDS-PP consubstancia que o Grupo Parlamentar do PSD considera fundamental um Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV) que concilie os interesses da população local, designadamente as respetivas atividades tradicionais, com a preservação dos valores ambientais. Referiu ainda que, nesse sentido e face à existência de situações adversas, aliás também assinaladas nos outros dois projetos de resolução em apreciação, é feita a recomendação ao Governo para que promova a monitorização da implementação do POPNSACV, com base na observação do terreno e na análise da informação obtida junto da população e associações locais, para que seja feita uma revisão daquele plano de ordenamento, através do conselho estratégico desta área protegida,



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura 2ª Sessão Legislativa

assegurando assim a efetiva representação das diferentes entidades da administração e da sociedade civil no planeamento e gestão do PNSAVC, com vista a uma futura revisão daquele plano de ordenamento.

**III.2** - Pelo Grupo Parlamentar do **PS** usou da palavra o Senhor **Deputado Miguel Freitas**, notando que o Plano em causa não devia ser um plano de condicionamento mas devia ser um plano de ação que concilie os interesses tradicionais das populações locais com a preservação dos valores ambientais e em articulação com outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Polis Litoral para a Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano. Manifestou ainda o acordo do GP do PS para que seja promovida pelo Governo a necessária monitorização da aplicação do POPNSACV e a abertura para iniciar o debate para a revisão do plano.

**III.3** - Pelo Grupo Parlamentar do **CDS-PP** usou da palavra o Senhor **Deputado Artur Rêgo**, o qual sublinhou que o Projeto de Resolução subscrito pelo PSD e pelo CDS-PP, para além de recomendar ao Governo que promova as diligências com vista à revisão do POPNSACV, assinala a necessidade de garantir o funcionamento do conselho estratégico daquela área protegida, que é fundamental para o planeamento e gestão desta.

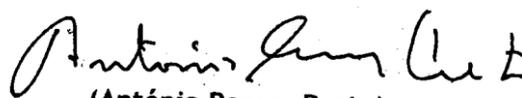
**III.4** - Pelo Grupo Parlamentar do **PCP** usou da palavra o Senhor **Deputado Paulo Sá**, o qual, depois de sublinhar a posição do PCP de rejeição da política de ordenamento do território patente no Plano de Ordenamento do PNSACV, que opõe as atividades tradicionais da população local à conservação da natureza, notou que os impactos negativos dessa situação eram assinalados por todos os Grupos Parlamentares. Referiu ainda que as medidas contidas na recomendação ao Governo apresentada pelo GP do PCP visam a necessária revisão do POPNSACV até Fevereiro de 2014.

**III.5** - Pelo Grupo Parlamentar do **BE** usou da palavra a Senhora **Deputada Helena Pinto**, a qual observou que o atual Plano de Ordenamento do PNSACV é injusto e não é aceite pelas populações locais, pelo que o Bloco de Esquerda considera ser urgente a suspensão daquele Plano e o desenvolvimento de um processo da respetiva revisão, articulado com as diversas entidades envolvidas, para que um novo POPNSACV seja aprovado no início de 2014.

**IV - Conclusão**

O **Projeto de Resolução n.º 78/XII**, da iniciativa de Deputados do Grupo Parlamentar do **BE**, o **Projeto de Resolução n.º 92/XII**, da iniciativa de Deputados do Grupo Parlamentar do **PCP**, e o **Projeto de Resolução n.º 427/XII (Texto de Substituição)**, da iniciativa de Deputados do Grupo Parlamentar do **PSD** e do **CDS-PP**, encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

  
(António Ramos Preto)

## TEXTO DE SUBSTITUIÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 427/XII/1.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP)

Recomenda ao Governo que avalie a necessidade de corrigir deficiências detetadas no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

**Assim, em coerência com as razões anteriormente expostas, ao abrigo do disposto na alínea b) do art. 156º da CRP e da alínea b), do nº. 1, do art. 4º, do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo o seguinte:**

1. Assegure que, na vigência do Plano de Ordenamento do PNSACV seja efetuado o acompanhamento da sua implementação, nomeadamente através da observação no terreno, bem como da análise da informação recolhida, junto da população e associações locais, de modo a identificar potenciais condicionalismos à sustentabilidade das atividades da pesca, do turismo sustentável e da agricultura tradicional, e sua compatibilização com os valores naturais subjacentes à classificação desta área protegida.
2. Promova e incentive junto da população residente, a adoção de boas práticas no exercício das atividades económicas que têm como suporte os recursos endógenos;
3. Proceda à avaliação da adequação do Plano de Ordenamento, com base nos resultados da sua monitorização, com vista à fundamentação de uma futura revisão.
4. Garanta o funcionamento do conselho estratégico desta área protegida, como órgão consultivo, que assegura a efetiva representação das diferentes entidades da administração e sociedade civil no planeamento e gestão do PNSACV.



Palácio de São Bento, 28 de maio de 2013

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,